



O Coordenador da Comissão Eleitoral, no uso de sua competência e atribuições, CONVOCA ELEIÇÕES para a escolha de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para o Conselho Deliberativo e 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para o Conselho Fiscal.

Poderão candidatar-se somente os participantes que preencham os requisitos previstos no Regulamento - Eleições 2023 ([Anexo I](#)).

O registro de candidatura observará o referido Regulamento e será realizado mediante requerimento dirigido ao Coordenador da Comissão Eleitoral, conforme modelo constante do [Anexo III](#).

O requerimento e os documentos necessários deverão ser protocolados junto à Comissão Eleitoral e será feito por meio eletrônico para o endereço eleicao2023@metrus.org.br, facultando-se a possibilidade da inscrição presencial na Sede do METRUS, localizada na Alameda Santos, nº 1.827 - 17º andar, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h no prazo estabelecido no Cronograma das Eleições ([Anexo II](#)).

As orientações do processo estão contidas no Regulamento ([Anexo I](#)), que se encontra à disposição dos interessados, na sede do Metrus e no site "www.metrus.org.br".

Qualquer impugnação ao presente Edital e seu respectivo Regulamento deverá ser protocolada por meio eletrônico, para o endereço eleicao2023@metrus.org.br, ou na sede do METRUS, mediante agendamento prévio, no período constante do Cronograma ([Anexo II](#)).Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital e de seus anexos perante o Metrus quem não o fizer no prazo assinalado no Cronograma ([Anexo II](#)).

São Paulo, 22 de maio de 2023

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

- [ANEXO I - REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES 2023](#)
- [ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES 2023](#)
- [ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO](#)

[Edital publicado no Diário de Notícias em 22.05.2023](#)

Fonte: [Metrus](#), em 22.05.2023.